

**2a. e 3a. Campanhas de 2023**  
**LCO : IMAGENS DE CÉU PROFUNDO - MCTI**

**Edital - Nº2/2023 - 31 de agosto de 2023**

**LCO: Imagens do Céu Profundo - MCTI**, é um programa em parceria entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e o International Astronomical Search Collaboration (IASC/NASA Partner), coordenado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Observatório Nacional (ON/MCTI) e Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso (SEDUC/MT)

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Estão aptos a participar do Programa **LCO: Imagens do Céu Profundo - MCTI**, professores e estudantes da educação básica da rede pública ou privada, das universidades, estudantes do ensino fundamental I e II (2º ao 9º ano), ensino médio, ensino médio técnico, estudantes e professores dos programas de Educação e de Jovens e Adultos (EJA), acadêmicos, astrônomos (amadores e profissionais), clubes de ciências e clubes de astronomia, divulgadores da ciência e de astronomia, desde que de acordo com todas as normas estabelecidas neste edital.

**2. DOS OBJETIVOS**

O programa **LCO: Imagens do Céu Profundo - MCTI** tem como objetivo popularizar a ciência entre cidadãos voluntários (Cientistas Cidadãos). Cientistas Cidadãos participam do Programa contribuindo efetivamente para a ciência, além de divulgar e popularizar ciência entre suas equipes e, por extensão, seus familiares.

**3. DAS FINALIDADES DO PROGRAMAS**

O programa **LCO: Imagens do Céu Profundo - MCTI**, visa destinar **500 vagas** para inscrição de equipes em 3 campanhas ao longo do ano de 2023, sendo que a 1a ocorreu em maio.



SEDUC  
Secretaria de  
Estado de  
Educação



Governo de  
**Mato  
Grosso**



Partner



Observatório  
Nacional

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



#### 4. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES:

As inscrições para participar das campanhas do Programa **LCO: Imagens do Céu Profundo - MCTI** implica no conhecimento e concordância com as normas estabelecidas neste edital.

**4.1** As inscrições são gratuitas. Para a 2a Campanha de 2023, ora vigente, as inscrições deverão ser efetuadas através do formulário disponível [neste link](#) **devendo ser submetidas a partir do dia 31/08/2023**. Os inscritos serão alocados na 2a. e na 3a. campanha, na ordem de inscrição até que sejam preenchidas 150 vagas para cada campanha.

**4.2** As informações prestadas no formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do líder da equipe, cabendo à Comissão organizadora do Programa **LCO: Imagens do Céu Profundo- MCTI** o direito de excluí-lo, caso o preenchimento seja feito com dados incompletos ou incorretos bem como, se constatado, a qualquer tempo informações inverídicas;

**4.3** A idade mínima de participação **DO LÍDER** é de **18 ANOS**;

**4.4** Todas as comunicações das Campanhas do Programa **LCO: Imagens do Céu Profundo - MCTI** serão feitas por e-mail. **É imprescindível que ao inscrever-se, o líder cadastre como seu contato os emails: [josina@on.br](mailto:josina@on.br) e [raul.valadez@hsutx.edu](mailto:raul.valadez@hsutx.edu)** para que os emails enviados aos líderes não se percam ou sejam encaminhados automaticamente para a caixa de spam.

**4.5** Todos os documentos exigidos devem ser submetidos no ato requerido durante todos os processos subsequentes a este edital, podendo ser eliminado aquele candidato que não submeter as documentações necessárias;

**4.6** As inscrições deverão ser realizadas **SOMENTE PELO LÍDER** no link presente no item 4.1 deste edital;

**4.7** Posteriormente, o líder receberá um e-mail com o link de um formulário para preenchimento dos dados dos outros integrantes da equipe;



**4.8** Os inscritos que não satisfizerem os requisitos serão eliminados automaticamente;

**4.9** A equipe deve ser composta por **1 líder e 5 a 19 integrantes**;

## **5. COMPETE AO LÍDER**

**5.1** Realizar a inscrição de **TODOS OS PARTICIPANTES**;

**5.2** Encaminhar os termos de autorização de uso de imagens dos participantes assinados pelos responsáveis dos menores de dezoito anos, conforme modelo a ser enviado para o email do líder.

**5.3** Participar de todos os treinamentos de forma síncrona.

**5.4** Efetuar o treinamento e acompanhar o desenvolvimento de todos os integrantes da sua equipe;

**5.5** Solicitar imagens e enviar os relatórios conforme modelo a ser enviado para o email do líder;

**5.6** Manter-se atualizado com a equipe organizadora através do canal oficial de comunicação: email conforme descrito no item 4.4. **Além do email será criado comunidade e grupo oficial de whatsapp, que será disponibilizado SOMENTE AOS LÍDERES, cuja comunicação será feita por email ao líder)**

**5.7** Solicitar autorização da comissão organizadora do **Programa LCO: Imagens do Céu Profundo - MCTI** para reportagens, entrevistas e mídias sobre divulgação de resultados durante a participação no Programa **LCO: Imagens do Céu Profundo - MCTI**;

## **6. CRONOGRAMA**

O cronograma para as campanhas previstas para o ano de 2023, a partir de agosto constam no quadro abaixo, contudo podem sofrer alterações a qualquer momento pela Comissão Organizadora, sendo previamente divulgadas.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA
Publicação do edital da 2a Campanha	31/08/2023
Início das inscrições para a 2a e 3a Campanhas (os primeiros 150 serão alocados na 2a Campanha)	31/08/2023
1º dia de treino - 2ª CAMPANHA (virtual com início às 19h Hora Legal de Brasília)	04/09/2023
2º dia de treino - 2ª CAMPANHA (virtual com início às 19h Hora Legal de Brasília)	05/09/2023
Treinamentos da 3a. Campanha	início de outubro/2023 em data a ser agendada

## 7. CERTIFICADOS

Serão disponibilizados ao final de cada edição, certificados digitais para todos participantes que enviarem corretamente os relatórios de desenvolvimento do trabalho na plataforma estabelecida pela organização.



SEDEC  
Secretaria de  
Estado de  
Educação



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO

